

Mesa Setorial da Funasa discute retorno de servidores e reestruturação do órgão

Representantes da Funasa e da Condsef/Fenadsef participaram nessa quinta-feira, 21, da 1ª Reunião Ordinária da Mesa Setorial de Negociação Permanente, realizada na sede do Conselho Nacional de Saúde (CNS), em Brasília. A reunião marcou o início das tratativas formais sobre temas urgentes que impactam os servidores da instituição, especialmente em meio ao atual processo de reestruturação do órgão. A bancada sindical solicitou à Funasa a apresentação de um cronograma das próximas reuniões, com o objetivo de dar continuidade às tratativas e garantir avanço na resolução das demandas apresentadas.

Entre os principais pontos de pauta desse primeiro encontro esteve o retorno imediato dos servidores à Funasa, tema que enfrenta entraves devido a conflitos de interpretação entre o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), o Ministério da Saúde (MS) e a Advocacia-Geral da União (AGU). A Condsef/Fenadsef cobrou a entrega da lista de servidores que ainda não retornaram, compromisso que foi assumido pela Funasa.

Outra questão debatida foi a reestruturação institucional da Funasa e a revisão de seu regimento interno. A Fundação mencionou um relatório elaborado pelo MGI, atualmente sob sigilo, enquanto os representantes sindicais defenderam o uso de um dossiê já elaborado pelos servidores com propostas para a nova configuração do órgão. O envio oficial desse material à



gestão superior foi solicitado.

Condições de trabalho e direitos

A reunião também tratou da situação das superintendências estaduais, com foco em estrutura física, quadro de pessoal (ativos, aposentados e pensionistas), condições de trabalho e realização de exames periódicos. A Funasa reconheceu dificuldades contratuais para melhorias estruturais e comprometeu-se a fornecer dados atualizados sobre o número de servidores.

No campo dos direitos trabalhistas, houve destaque para a conversão do tempo especial em comum, com a proposta de elaboração de uma cartilha orientativa sobre LTCAT e PPP.

Quanto à Gratificação de Combate às Endemias (Gacen), a Funasa informou que prestará esclarecimentos sobre o direito ao enquadramento e os critérios aplicáveis.

A autonomia financeira das superintendências foi outro ponto sensível da discussão, sendo apontada como um tema com opiniões divergentes e que deverá ser aprofundado no âmbito da reestruturação. A Condsef/Fenadsef deve encaminhar sugestões para viabilizar essa autonomia administrativa.

Também foi discutida a transferência da folha de pagamento de aposentados e pensionistas para o MGI, em linha com um esforço mais amplo de centralização na administração federal. A Condsef/Fenadsef irá se posicionar formalmente sobre o tema.

Por fim, o fornecimento de documentos de filiados às entidades representativas foi debatido, com a Funasa recomendando que denúncias sejam feitas à Ouvidoria e a Confederação avaliando possíveis medidas judiciais nos casos de negativa.

Fonte: Condsef



7 de setembro é dia de ir às ruas defender a soberania nacional

CUT e movimentos sociais convocam o povo brasileiro a ir às ruas no dia da Independência defender a soberania nacional e dizer não à extrema direita que defende o tarifaço de Trump contra os interesses do país.

Pejotização irrestrita no setor público municipal pode trazer de volta o coronelismo

O servidor público tem um importante papel que a maioria das pessoas desconhece, que é o de evitar a corrupção. Quando um trabalhador sabe que não será demitido sem antes passar por sindicância que ateste que prevaricou ou cometeu uma falta grave, ele pode evitar a corrupção ao não compactuar com desvios administrativos, já que seus empregos estão garantidos.

Foi isso que aconteceu com o servidor público que denunciou o caso das joias de Bolsonaro, apesar da pressão que sofreu. Mas essa segurança, essencial para o bom funcionamento do serviço público e proteção ao erário corre risco caso a pejotização irrestrita seja aprovada no país.

A presidenta da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal (Cofetam) Jucélia Vargas, conta que são 4 milhões servidores públicos municipais, em sua maioria das áreas de saúde, educação, assistência social e segurança. No entanto, deste total são quase 70% terceirizados, contratados temporariamente, num claro descumprimento da Constituição por parte de prefeitos e governadores.

Ela continua a sua crítica aos gestores que não fazem concursos públicos, precarizam o atendimento à população, e depois com a queda de qualidade defendem contratações no regime de terceirização.

“Hoje impera um alto índice de privatização, de OS, as organizações sociais, no setor público. Isso amplia as nossas dificuldades, porque nós já temos algumas prefeituras comprando voucher para a escola, para a alimentação da educação infantil. Isso é um risco enorme e abre um conflito com o Regime Jurídico Único”, declara.



A presidenta da Confetam explica que o para o servidor ter estabilidade e um plano de carreira é preciso uma formação continuada, acadêmica, com prestação por tempo de serviço.

Jucélia exemplifica a forma de atendimento de uma unidade de saúde, em determinado bairro, onde ali a comunidade tem direito a ter dois cargos de médico, dois de enfermeira, mais um de técnico de enfermagem, um agente comunitário de saúde, duas higienizadoras.

Jucélia ressalta que para o setor privado, a pejotização acaba com a proteção trabalhista para os trabalhadores e trabalhadoras, mas no setor público, o prejuízo maior é para a população que depende desses serviços.

Entenda a ação da pejotização no STF (Agência Brasil)

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, decidiu no dia 14 de abril, suspender temporariamente todos os processos que discutem a legalidade da chamada "pejotização".

A decisão foi tomada depois que a Corte reconheceu, dias antes, a repercussão geral do assunto, ou seja, a necessidade de se tomar uma decisão que sirva de modelo para todos os casos semelhantes, unificando o en-

tendimento da Justiça brasileira sobre o tema.

Essa uniformização se tornou necessária porque o TST já havia se posicionado contra a pejotização, o que impulsionou a justiça trabalhista a reconhecer o vínculo de prestadores pejotizados.

Em 2018, o STF julgou esse entendimento inconstitucional e decidiu liberar empresas privadas ou públicas a fazer a chamada terceirização, isto é, contratar outras empresas para realizar qualquer atividade, em vez de contratar pessoas físicas por meio de contrato assinado na carteira de trabalho. A partir daí, a decisão do STF passou a ser usada para derrubar milhares de vínculos empregatícios reconhecidos pela justiça trabalhista.

Para o ministro Gilmar da Mendes, a Justiça do Trabalho tem ignorado decisões da Corte sobre terceirização, o que tem gerado insegurança jurídica e lotado o tribunal com recursos repetidos.

Agora, o STF decidirá se a Justiça do Trabalho é a única que pode julgar casos de fraude no contrato de prestação de serviços, se é legal contratar pessoa jurídica em vez de assinar carteira de trabalho e quem deve provar se houve fraude: o patrão ou o trabalhador.

Fonte: www.cut.org.br/noticias